



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N° 2.091, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.248, de 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1751200682.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA.

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica	36	750.000,00

1901.1751200682.201 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA.

40000000000	Despesas de Capital	Ficha	
44000000000	Investimentos		
44900000000	Aplicação Direta		
44905100000	Obras e Instalações	39	250.000,00

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00



Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 à saber:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

1901.1751200682.202 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO.

40000000000	Despesas de Capital	Ficha	
44000000000	Investimentos		
44900000000	Aplicação Direta		
44905100000	Obras e Instalações	40	1.000.000,00

TOTAL..... R\$1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***-** Data:
23/09/2025 14:31:08

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

Assinado por JOAO CARLOS SOUZA
FILHO 137.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
23/09/2025 15:21:21

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos